



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de materiais e utensílios domésticos de copa e cozinha a serem destinados as diversas Secretarias da Administração Municipal.

Justificativa: Justifica-se a presente aquisição por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada em propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. A aquisição dos Utensílios Domésticos de Copa e Cozinha serão utilizados, para reposição e troca parcelada dos utensílios utilizados diariamente nas copas das diversas secretarias municipais integradas à Prefeitura de Rondon, em sua maioria nas unidades de ensino do município, tendo em vista que os mesmos são usualmente manuseados para o preparo de merenda escolar, bem como para servir os educandos durante a alimentação, ocasionando o desgaste natural ao longo do tempo e até mesmo quebradas que deixam os itens inutilizados, fazendo extrema falta aos seus utilizadores.

1.1. *Planilha de Preços:*

Conforme documento/planilha em anexo

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 | 2024

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. **Sustentabilidade:**

3.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.2. **Indicação de marcas ou modelos** (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

3.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e detalhadas no descritivo técnico do item.

3.1. **Da exigência da amostra:**

Será exigida amostra para a referida aquisição, sendo entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito Avenida Rio de Janeiro, nº 479, centro.

3.2. **Garantia da contratação**

3.2.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. **Condições de Entrega**

4.1.1 O prazo de entrega dos bens e de 10 (dez) dias, contados do recebimento da requisição emitida pelas diversas secretarias, em sua totalidade.

4.1.2 Os bens deverão ser entregues nos endereços das diversas secretarias da Administração Municipal, devidamente embalados e lacrados.

5 PAGAMENTO

5.1 **Forma de Pagamento**

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do(s) produto(s)/serviço(s), mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica com adoção do critério de julgamento do menor preço.

6.2 Exigências de habilitação

7 Documentação e certidões conforme edital do processo licitatório

8 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 413.103,20 (quatrocentos e treze mil cento e três reais e vinte centavos)

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos ordinários livres das diversas Secretarias da Administração Municipal.

9.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UN.FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/NOME.PROJ-AT.						CAT. ECON			FONTE	
1300	50	824	40	0	11	Manutenção da Estrutura de Atendimento Social	3.3.90.30.19.00	Material Acondicionamento Embalagem	de e	00000
1000	51	030	10	0	07	Manutenção Saúde Básica	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais Consumo	de	00303
0800	21	236	10	0	02	Manutenção da Educacional Fundamental	3.3.90.30.19.00	Material Acondicionamento Embalagem	de e	00103
0800	21	236	10	0	02	Manutenção da Educacional Fundamental	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico Eletronico		00103
0500	20	412	20	0	01	Manutenção Administrativa	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais Consumo	de	00000
1400	21	133	40	0	11	Manutenção Estrutura Economica	3.3.90.30.19.00	Material Acondicionamento Embalagem	de e	00000
1400	21	133	40	0	11	Manutenção Estrutura Economica	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais Consumo	de	00000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

Rondon, em 27 de abril de 2026.

CINTHIA DANIELE LORENZONI
Diretora Administrativo e de Gestão Social

CLOTILDE SARDETO
Secretária Municipal de Assistência Social

ALINE DA SILVA ALMEIDA
Secretaria de Saúde

MARIA SUELI CASOTTI SCOQUI
Secretaria de Educação

~~FABIO JOSÉ LEME~~
FABIO SERAFIM DA SILVA
Secretária de Esporte e Cultura e TURISMO

JOAQUIM BEZERRA DE MORAES
Secretaria de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

JAIR ROMÃO VENERA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

ALEXANDRE GIULIANGELLI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores